

**RESUMO DO 26º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021.****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.**OBJETO:** Acrescer ao Recurso de Custeio do Contrato de Gestão nº 001/2021, o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem, previsto na Lei nº 14.434/22 e Portarias GM/MS Nº 2.015, de 27 de novembro de 2023 e GM/MS Nº 2.031, de 28 de novembro de 2023 que, respectivamente, dispõem sobre a parcela de novembro e a nona parcela do exercício de 2023, relacionados ao repasse da assistência financeira complementar (AFC) da União.**VALOR:** R\$ 893.240,80 (oitocentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos).**PROCESSO Nº 2023-78HLS****ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**  
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde.**Protocolo 1224395****RESUMO DO 27º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9005/2016****ENTIDADES CONVENIENTES - 27º Termo Aditivo ao Convênio nº 9005/2016** que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES/ MATERNIDADE MUNICIPAL DE CARIACICA COM INTERVENIÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.****1.1** - O presente Termo Aditivo que tem por objeto: **(a)** Incorporação de Recurso Financeiro referente às Portarias GM-MS 2.015 de 27/11/2023 e 2.031 de 28/11/2023 das Parcelas de Novembro e 13º do Piso da Enfermagem e Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022; **(b)** Acréscimo financeiro no valor de **R\$ 124.626,43** (cento e vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos) referente ao objeto **(a)**, conforme Documento Descritivo - DODE.**1.2** - Os 03 (três) meses posteriores ao prazo de vigência do Convênio no período de **01/04/2024 a 30/06/2024** corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.**1.3** - O convênio Nº 9005/2016, a partir desta prorrogação, poderá ser rescindido antecipadamente pelo Concedente sem gerar qualquer direito indenizatório à Conveniente, desde que formalmente notificada com antecedência de 30 dias, quando da implantação do novo modelo de contratualização.**DATA DA ASSINATURA** -12/12/2023.**RG SECONT Nº 160039****PROCESSO EDOCS****Nº 2021-X97C0****ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE**Protocolo 1224558****RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 012/2022****ENTIDADES CONVENIENTES - 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 012/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A SANTA CASA DE IUNA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO, DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).****CNPJ:27.553.841/0001-82****1.1-** O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: : **(a)** Incorporação de Recursos Financeiros referente às Portarias GM-MS 2.015 de 27/11/2023 e 2.031 de 28/11/2023 das Parcelas de novembro/2023 e do 13º salário do Piso da Enfermagem e Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, **(b)** Incorporação de Recurso Financeiro referente a Portaria GM/MS Nº 1023 de 27/07/2023 - Resolução CIB-248/2023 **(c)** Acréscimo financeiro no valor de **R\$ 392.396,03 (trezentos e noventa e dois mil e trezentos e noventa e seis reais e três centavos)**, referente aos objetos (a) e (b), conforme Documento Descritivo - DODE.**1.2** - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - -Programa de Trabalho: 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar

-UG: 440.901

-Gestão: 44901

-Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00 e /ou 3.3.90.39.00

- Fontes de Recursos: 1500100200 e/ou 1600312000 e/ou 1600000000 e/ou 1605000000 e/ou 2659000011 e/ou 1600311000.

**DATA DA ASSINATURA** - 13/12/2023**RG SIGEFES Nº 220394****PROCESSO Nº 2022- GN2G0****ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**  
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde**Protocolo 1224685****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0142/2021****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO LTDA ME - CNPJ/MF sob o nº